



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 029/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 20 de junho (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal